



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 015/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO: DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, PARA AS UNIDADES LISTADAS EM CADA UMA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE N.A.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **MARCOS ANTONIO RIBEIRO-EPP (MR desinsetização), sob CNPJ n° 04.766.862/0001-80.** Vigência: 21/02/2018 à 20/02/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 28 de maio de 2018.

Walter Fernandes

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2018

PROCESSO N° 61548/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2018**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para possibilitar o atendimento ao Exército Brasileiro.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 98/2018, a saber:

1896-RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	APARTAMENTO DUPLO (2 CAMAS) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, COM DUAS CAMAS BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIARIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.	HOTEL CAMPOS	DIARI	60,0000	179,5000	10.770,00
Total do Fornecedor:						10.770,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.025 - 33.90.39.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 23/05/2018

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

KÁTIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

VALMIR DIONÍSIO VIANA - CPF: 356.214.511-04

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2018

PROCESSO N° 58855/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **AJALA & KRIGER LTDA ME**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PROJETO DESTE MUNICÍPIO.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 96/2018, a saber:

3345-AJALA & KRIGER LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE PLOTAGEM PAPEL A1- 594 X 841MM, cópias consideradas coloridas e papel utilizado sulfite de 90g/m ² .	VÊNUS	UN	900,0000	9,9000	8.910,00
4	SERVIÇO DE PLOTAGEM PAPEL A2- 420 X 594 MM, cópias consideradas coloridas e papel utilizado sulfite de 90g/m ² .	VÊNUS	UN	550,0000	8,0000	4.400,00
5	SERVIÇO DE PLOTAGEM PAPEL A3- 297 X 420MM, cópias consideradas coloridas e papel utilizado sulfite de 90g/m ² .	VÊNUS	UN	80,0000	5,0000	400,00
Total do Fornecedor:						13.710,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

2.095 - 33.90.39.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 22/05/2018

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

AJALA & KRIGER LTDA ME

EDSON AJALA - CPF: 689.897.091-72

Fornecedor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 4-2018.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 4-2018 - Processo n° 14-2018, regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Material de Expediente para 2018, conforme especificado no anexo 1 - Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 29/05/2018, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José n° 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-no-4-2018-material-de-expediente-para-2018>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/06/2018 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos

Pregoeiro

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 002 AO CONTRATO N° 175/2017.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **19/05/2018 a 18/09/2018**, tendo em vista fato excepcional estranho a vontade das partes, bem como a dificuldade em adquirir a grama sintética e os aparelhos necessários, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro Da Silva

Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 176/2017.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **19/05/2018** a **18/09/2018**, tendo em vista fato excepcional estranho a vontade das partes, bem como a dificuldade em adquirir a grama sintética e os aparelhos necessários, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro Da Silva

Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

Processo nº 04/2018

PREGÃO Nº 01/2018

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
MARLI COSIM DE OLIVEIRA

OBJETO: Gêneros alimentícios, copa e cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002.

VALOR Total: R\$ 5.172,52 (cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.07.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.30.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira
Valdir Gomes Pereira

Nova Andradina, MS, 16 de maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo nº 04/2018

PREGÃO Nº 01/2018

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
OF MOURA EIRELI - ME

OBJETO: Gêneros alimentícios, copa e cozinha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520,17 de julho de 2002.

VALOR Total: R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: 01.01.2.098.3.3.90.30.07.00.00.00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.30.00.00.00

ASSINAM Mario Ferreira de Oliveira
Caio Hendriu de Oliveira

Nova Andradina, MS, 16 de maio de 2018.

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 23/05/2018
Nº do empenho: 90/18
Pregão

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.58	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000	- Gêneros Alimentícios

Valor Total do Empenho: R\$ 5.172,52 (cinco mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 836 **MARLI COSIM DE OLIVEIRA ME**

OBJETO: DESPESA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2018, PROCESSO 04/2018, INTENS ABAIXO RELACIONADOS.

* Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondiciona do em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.
* Chá de erva mate tostado, caixa com 250 gramas

* Café em pó de primeira linha extra forte 500gr equivalente ou superior ao 3 Corações ou Pilião.

* Fósforo para cozinha caixa com 240 unidades

* Papel toalha branco para cozinha / folha dupla / 60 toalhas

* FACA DE INOX PARA MESA

* GARFO DE INOX, PARA MESA

* COLHER DE MESA EM INOX

* COLHER DE INOX TAMANHO GRANDE, C/CABO DE MADEIRA

MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 23/05/2018
Nº do empenho: 92/18
Pregão

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.58	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 2.725,02 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 837 **OF MOURA EIRELI - ME**

OBJETO: DESPESA QUE EMPENHA PARA OCORRER COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2018, PROCESSO 04/2018, INTENS ABAIXO RELACIONADOS:

* Copo para água descartável 180 ml caixa com 2500 unidades
* Pano de prato, atalhado, na cor branca, 100% algodão.
* Toalha de mesa quadrada Bege 140x140cm

Hom PP 96-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58855/2018

b) Licitação Nr.: 96/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/05/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS ARQUITETÔNICO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PROJETO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

AJALA & KRIGER LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)

DATA: 22/05/18

Julio Cesar Castro Marques-Secretário Municipal

Hom PP 98-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61548/2018
 b) Licitação Nr.: 98/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 23/05/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições, para possibilitar o atendimento ao Exército Brasileiro.

CONTRATADO: RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais)

DATA: 23/05/18

Walter Fernandes-Secretário Municipal

Página 1

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 023/2018, processo n° 064/2018. Objeto:** contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, por um período de 90 (noventa) dias.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 29/05/2018 às 14:00 horas, fica PRORROGADA para 14/06/2018 às 14:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: em virtude da paralisação nacional dos caminhoneiros que vem afetando a mobilidade em virtude da falta de combustível, que neste caso pode prejudicar a ampla concorrência entre os interessados.

Nova Andradina/MS, 28 de Maio de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 025/2018, processo n° 082/2018. Objeto:** Aquisição de correlatos, para atender o centro cirúrgico, ao pronto socorro e todas as clínicas quando necessário do Hospital Regional, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 18/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de Maio de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 004/2018

DAS PARTES: De um lado a **Prefeitura Municipal de Nova Andradina** doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE** e outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA** no doravante denominado simplesmente **AUTORIZADO**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Autorização de Direito de Uso, dos bens (novos) abaixo especificados:

REGISTRO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
16.224 e 16.225	TANQUES RESFRIADORES de LEITE, com capacidade individual de 1.200 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca GELA BRASIL LTDA.

DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018 a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 02 anos mediante termo aditivo, ajustado entre partes.

DO ALUGUEL: O Autorizado constituído em mora, além de por ela responder, passará a pagar aluguel mensal em favor da Autorizante, desde já fixado em R\$ 100,00 (cem reais), caso não o devolva no prazo estipulado na Cláusula Sétima.

Nova Andradina - MS, 14 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

AUTORIZANTE

APARECIDO ALVES DE SOUZA

Presidente

AUTORIZADO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2018 - PR
CNPJ: 15.487.782/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 4/2018 Processo de Licitação: 4/2018 Data do Processo: 15/03/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Mario Ferreira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2018
 b) Licitação Nr.: 1/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 15/05/2018
 e) Objeto da Licitação: Gêneros alimentícios, copa e cozinha para 2018.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000894 - MARLI COSIM DE OLIVEIRA	10	0,0000	5.172,52
- 000893 - OF MOURA EIRELI	3	0,0000	2.725,00
	13		7.897,52

Nova Andradina, 15 de Maio de 2018.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 171/2016, celebrado com a Empresa: **CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP**.

A presente ARP está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ARP foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de maio de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina-MS, 28 de maio de 2018.

Ofício nº. 023/2018/SEMUSP/DEMTRAN

Prezado(a) Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMTRAN, com base na Notificação Nº. 002/2018/DEMTRAN em 17 de maio de 2018, NOTIFICA os sucessores legítimos (viúva e filhos), para que compareçam no referido Departamento dentro do prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data de publicação manifestando interesse pela vaga de TAXISTA, em razão do falecimento de seu titular senhor ANTONIO FLORES.

Com base na legislação municipal e a publicação, transcorrido o prazo legal para manifestarem interesse seus legítimos sucessores e não o fizerem, fica a referida vaga a ser preenchida, conforme convocação pelo Departamento Municipal, de acordo com a listagem por data requerida, desde que atenda aos requisitos legais.

Ilma. Sr.ª:
DAILA NANTES FLORES
RUA REDENTOR Nº. 1476
Nova Andradina - MS

Anilton Ferreira dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

RUA ANDRÉ LOYER, 997, BAIRRO CAPILÉ - CAIXAPO - STAL 01
FONE: (67) 3441-9102 – NOVA ANDRADINA - MS CEP 79.7 50-000
E-MAIL: dp.demtran@yahoo.com.br SITE: www.pmna.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e suas alterações. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender veículos de transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 – Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R\$ 517.160,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: proj. /ativ.: 2056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.01.00.00.0024 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contados a partir da data de sua assinatura em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2018.

FABIO ZANATA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada